



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

## DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2024

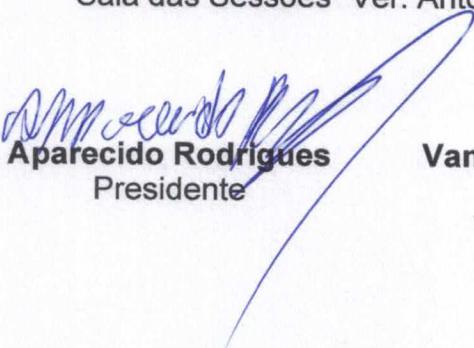
***Denomina Ocêmio Gonçalves Vieira a rua n.º 02, localizada no Loteamento Catira SPE Ltda.***

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica denominado Ocêmio Gonçalves Vieira a rua n.º 02, localizada no Loteamento Catira SPE Ltda.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 04 de março de 2024.

  
**Aparecido Rodrigues**  
Presidente

  
**Vanderlei Cândido de  
Almeida**  
Vice-presidente

  
**Clóvis Coldibeli**  
Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINOCÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO  
DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2024

## DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2024

*Denomina Ocêmio Gonçalves Vieira a rua n.º 02,  
localizada no Loteamento Catira SPE Ltda.*

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica denominado Ocêmio Gonçalves Vieira a rua n.º 02, localizada no Loteamento Catira SPE Ltda.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 04 de março de 2024.

APARECIDO RODRIGUES	VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA	CLÓVIS COLDIBELI
Presidente	Vice-Presidente	Secretário

Publicado por:

Wilson Chiste Fleming  
Código Identificador:03CA1A6C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/03/2024. Edição 3719  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>